



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freilas Levy"

Autografo nº 2465

(Projeto de Lei nº 112/2005, dos vereadores da Câmara Municipal)

Dá denominação a Centro de Distribuição de Água na Avenida da Saudade.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Vereador Orlando de Lucca**", o Centro de Distribuição de Água situado na Avenida da Saudade, nº. 348, Jardim Paraíso, em Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de maio de 2006.

TERESÁ CHIARADIA PERUCHI
Presidente

REGINALDO MARTINS DA SILVA
1º Secretário

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
2º Secretário